



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ouro Branco
Direção Geral
Conselho Acadêmico Campus Ouro Branco

Rua Afonso Sardinha, número 90 - Bairro Pioneiros - CEP 36420-000 - Ouro Branco - MG

(31) 3938-1200 - www.ifmg.edu.br

Ata da 4ª Reunião do Conselho Acadêmico, realizada em 08 de agosto de 2018

Ata da reunião do Conselho Acadêmico (CA) do IFMG – campus Ouro Branco realizada às treze horas e cinquenta e seis minutos do dia oito de agosto de dois mil e dezoito, no Prédio Didático, sito à Rua Afonso Sardinha, número noventa, Bairro Pioneiros. A reunião foi conduzida pelo presidente do Conselho, professor Lawrence de Andrade Magalhães Gomes e contou com as presenças do representante da Área de Ensino Gabriel Dias de Carvalho Júnior, do representante da Área de Pesquisa Leandro Elias Morais, da representante da Área de Extensão Fernanda Gomes da Silveira, do representante Titular do Corpo Docente Jânio Rosa da Silva, do representante Titular do Corpo Docente Carlos Eduardo de Souza, do representante Titular do Corpo Técnico Administrativo Joelmer de Souza Andrade, do representante Titular do Corpo Técnico Administrativo Victor Hugo Domingues D'Ávila; além do servidor Luiz Maurílio da Silva Maciel, professor EBTT da Área de Computação, convidado para participar da deliberação de um dos pontos de pauta. Dando início à reunião, o presidente do Conselho cumprimentou e agradeceu a presença de todos, justificando a ausência de alguns membros. Ele demonstrou preocupação com a recorrente ausência da Representante Titular do Corpo Docente Heryca Menezes Baeta, salientando a importância de as deliberações serem feitas com a presença de representantes da tríade docente-técnico-discente. Ainda sobre o assunto, o professor Lawrence comunicou que seria realizada a devida apuração das faltas para aplicação do regimento. O presidente do Conselho aproveitou o momento introdutório para se pronunciar sobre a nova agenda de reuniões sistemáticas da direção geral com setores, coordenações/ representações de áreas e estudantes, com o objetivo de fazer diagnósticos e planejamentos para o próximo ano. Relembrando quais seriam os pontos de discussões do presente encontro, o professor Lawrence perguntou se algum dos membros do Conselho gostaria de acrescentar algum tema à pauta. O Conselheiro Carlos Eduardo de Souza sinalizou que apresentaria informes ao final da reunião. Procedeu-se, então, à **ORDEM DO DIA. 1) Avaliação de perfil com interesse em processo de remoção (Vaga para a área de Computação)**: O presidente do Conselho iniciou a pauta mencionando que a Área de Computação estava acompanhando o interesse do professor Charles Tim Batista Garrocho - lotado no campus Ponte Nova - na remoção para o campus Ouro Branco, buscando referências para subsidiar a decisão. Em seguida passou a palavra para o professor Luiz Maurílio, convidado para transmitir o parecer da Área de Computação sobre o tema. Luiz Maurílio explicou que a partir do primeiro contato feito por Charles, a Área analisou o currículo do candidato e investigou sua trajetória profissional em Ponte Nova, considerando a necessidade de avaliá-lo técnica e comportamentalmente. Segundo Luiz Maurílio, as referências foram boas, tendo sido o candidato apontado por um contato no campus de origem como um professor envolvido nas atividades da instituição e que seria um ganho tê-lo como profissional no campus Ouro Branco. Ainda de acordo com o representante da Área de Computação, ao analisarem o currículo, verificou-se que Charles se encaixaria bem nas demandas atuais do campus Ouro Branco e inclusive nas futuras. Luiz Maurílio antecipou a proposta da Área em assumir uma Pós-graduação Lato Sensu - destacando que, o fato de Charles já ter

Mestrado em Ciência da Computação e ser doutorando na mesma área, tornava-o capacitado para contribuir; evidenciou a atuação do candidato na área de Redes - uma das deficiências do campus Ouro Branco no momento -; e realçou também a qualificação de Charles para atender demandas mais direcionadas à Programação. O professor Luiz Maurílio sublinhou, ainda, a atuação do candidato nos cursos Integrados e sua motivação pessoal de estar mais próximo à família - em Barbacena -, concluindo que, conforme parecer unânime da Área, sua vinda seria vantajosa. O presidente do Conselho destacou que fazer essa análise a longo prazo é primordial, ponderando que a vinda de mais um professor equilibraria o quadro docente da Computação – provavelmente sendo a última vaga disponibilizada à Área, de acordo com a projeção de integralização dos cursos feita pela Direção de Ensino e apresentada às Representações de Áreas e Coordenações de Cursos; reiterou que as 04 vagas advindas de um esforço coletivo da instituição junto ao MEC seriam distribuídas entre a Computação (01), a Pedagogia (02) e a Metalurgia (01), reforçando, ainda, que, ao trazer um novo professor - que possivelmente estaria no campus por 20 anos ou mais - seria preciso pesar todas essas questões e não somente o momento. Ao colocar a matéria para votação, o presidente do Conselho abriu espaço para complementação por parte dos membros e o conselheiro Leandro indagou se a formação do candidato limitaria sua atuação, lembrando que Charles é Tecnólogo em Sistemas de Internet. O conselheiro Jânio respondeu que não, defendendo que Tecnólogo é entendido como um curso superior e que, considerando que Charles atuaria principalmente nos cursos Integrados, a exigência do MEC é que se tivesse uma titulação acima do nível onde se iria lecionar; Jânio enfatizou que, como Charles possuía Mestrado, ele poderia ministrar aulas também em Graduações e em Pós-graduações Lato Sensu. O conselheiro Gabriel refletiu que, para efeitos legais, Graduação Tecnológica e Bacharelado são correspondentes. O professor Luiz Maurílio resgatou o Edital de Remoção em questão (042/2018) e verificou que o perfil da vaga especificado era Bacharelado em Sistemas de Informação ou Ciência da Computação, com Mestrado ou Doutorado (preferencialmente) em Computação, salientando, mais uma vez, que o Mestrado na área desejada o candidato possuía, porém, percebeu-se que sua Graduação em Sistemas de Internet divergia das instruções do Edital. O conselheiro Leandro questionou se, assim sendo, o perfil do candidato não estaria fugindo do perfil da vaga expresso no Edital e Luiz Maurílio entendeu que, de fato, havia um problema. A conselheira Fernanda concordou com a existência de divergência e acrescentou que a especificação da vaga, inclusive, pode ter impossibilitado outras pessoas, por exemplo, licenciados, de se candidatarem. Segundo o conselheiro Victor Hugo, essa ponderação dos colegas sobre o que consta ou não no Edital também não o deixava confortável em votar favorável a algo divergente, mesmo diante da compatibilidade da titulação e da afinidade do candidato com as demandas; ele recomendou uma retificação. O professor Lawrence propôs que o Conselho trabalhasse com a suspensão desse ponto de pauta, encaminhando a situação à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas para verificação, visto que alguns conselheiros manifestaram desconforto para votar. O conselheiro Gabriel pontuou que a inscrição de Charles foi deferida pela Reitoria e que o Conselho teria autonomia para decidir; ele e os conselheiros Joelmer e Jânio compartilharam o entendimento e demonstraram-se favoráveis à aprovação de um perfil um pouco diferente do presente no Edital, mas que atendia às demandas do campus; mas os conselheiros Leandro, Victor Hugo, Fernanda, Carlos Eduardo e o presidente do Conselho concordaram entre si de que o que constava no Edital deveria ser seguido a rigor. O conselheiro Gabriel achou importante expor que não se tratava de um concurso público externo, mas sim de uma remoção onde estavam avaliando o perfil de um candidato que já havia sido aprovado em um certame do Instituto Federal, alguém que já atuava como servidor efetivo e estava apenas solicitando a mudança de local de lotação. Dessa forma, de acordo com Gabriel, se esse perfil atendia as prerrogativas - e em relação a esse ponto todos os conselheiros concordaram – o Conselho teria autonomia para dizer que, apesar de ter publicado determinado perfil, surgiu um candidato com perfil diferente, mas que parecia adequado à vaga. O presidente do Conselho acentuou a solidez do argumento apresentado por Gabriel, mas advertiu sobre o apontamento da conselheira Fernanda acerca da especificação do perfil ter restringido, possivelmente, a candidatura de outros interessados, alertando que, a aprovação de alguém com perfil distinto do exigido poderia ocasionar reivindicações. Admitindo o limite do prazo para envio dessa deliberação para a Reitoria, o professor Lawrence sugeriu que, diante do impasse, a decisão fosse adiada para outra reunião – após a verificação da possibilidade de abertura de uma nova chamada para a vaga com as devidas adequações – sob alegação da necessidade de deliberar com mais objetividade e de maneira mais criteriosa. Diante das colocações, o Conselho Acadêmico entendeu, de forma unânime, que o currículo do candidato Charles Tim Batista Garroto atendia às demandas do campus, porém, seria necessária uma averiguação junto à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas tanto sobre a titulação do candidato, quanto sobre o fato de sua Graduação em Sistemas de Internet ser

diferente da Graduação em Sistemas de Informação ou em Ciências da Computação apontada no perfil enviado pelo campus e publicada no Edital. **2) Avaliação de propostas de criação de Unidades Organizacionais/Flexibilização da Jornada de Trabalho de Unidades:** Dando prosseguimento à ordem do dia, o presidente do Conselho explicou que a ponderação da gestão em relação ao processo de flexibilização da Gerência de Ensino foi a incorporação das atividades pertinentes aos cargos dos servidores que integram a unidade, conforme o Plano de Cargos e Carreiras dos Técnicos Administrativos da Educação (PCCTAE). O professor Lawrence comentou que o documento foi encaminhado pela Gerência com as atribuições que os membros da unidade desenvolvem no setor, mas que a gestão solicitou a complementação a partir do PCCTAE, garantindo a responsabilização das servidoras diante do surgimento de demandas pertinentes aos cargos. Ainda de acordo com o presidente do Conselho, em situações especiais, o servidor com jornada flexibilizada pode retornar ao regime de 40 horas semanais sem configurar hora extra, anunciando a criação de um formulário de folgas para registrar essas situações. A conselheira Fernanda perguntou sobre a comunicação de uma eventual necessidade de estender o tempo de trabalho do servidor que trabalha em regime de 30 horas semanais. O conselheiro Joelmer - que integra a Comissão Permanente Local de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Técnicos Administrativos do campus - esclareceu que, em casos de suspensões prolongadas - como férias ou afastamentos médicos -, quando o atendimento ao público de 12 horas ininterruptas seria descompensado, precisaria ser comunicado via SEI. O conselheiro Joelmer transmitiu o parecer da Comissão em relação ao tema, que considerou o processo adequado; ele comentou que um dos membros da Comissão - o servidor Bruno Valverde - naquele momento participava de um evento na Reitoria onde seriam discutidas, juntamente com a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, algumas questões gerais sobre a flexibilização, incluindo adequações solicitadas pela CGU a partir de auditorias, mas que o processo da Gerência estava em conformidade com os outros setores já flexibilizados e garantia o atendimento ao público por tempo estendido. Ao final da discussão, o voto de todos os presentes foi favorável ao parecer da Comissão Permanente Local, deliberando a flexibilização da jornada de trabalho do setor Gerência de Ensino. **3) Regulamentação do Calendário Acadêmico em detrimento da Greve dos Caminheiros (maio 2018):** O presidente do Conselho iniciou o terceiro ponto de pauta passando a palavra para o conselheiro Gabriel, que lembrou a interrupção das aulas no campus, no mês de maio, em função da greve dos caminheiros, enfatizando a necessidade de uma tomada de decisão rápida. Segundo Gabriel, no caso da Graduação, o semestre estava acabando e como não haveria aulas na segunda semana do mês de julho, os dias parados foram compensados já naquela semana. No caso do Integrado, que já tinha aulas previstas na segunda semana de julho conforme calendário regular, essa reposição teria que ocorrer na segunda semana do mês de dezembro. O conselheiro Gabriel destacou que, na época, a medida foi enviada aos coordenadores de cursos para análise. O professor Lawrence reforçou que, mesmo com as adequações já publicadas no site, o tema foi levado ao Conselho para validação, pois toda alteração no calendário acadêmico carece desse parecer; ele completou dizendo que, em função do momento, algumas decisões podem ser tomadas *ad referendum*, sendo apresentadas ao Conselho na reunião subsequente. A compensação dos dias, tanto na Graduação quanto no Integrado, foi validada. **4) Outros:** Conforme sinalizado no início da reunião, o conselheiro Carlos Eduardo de Souza falou sobre o Programa Institucional de Esporte e Lazer, explicando seu funcionamento e propostas. Ele lembrou a primeira ação desenvolvida no campus dentro do programa - a Caminhada Orientada na Serra de Ouro Branco - e anunciou a próxima atividade - o Acampamento no Parque Ibitipoca -, que irá ocorrer de 14 a 16 de setembro, dias que não impactariam no calendário acadêmico da instituição. Porém, Carlos Eduardo alertou que o PIEL também visa promover atividades que envolvam servidores, podendo ocorrer em dias letivos. Nesse sentido, propôs datas para uma ação comemorativa do Dia do Servidor: 31 de outubro ou 12 de dezembro, sugerindo uma tarde de lazer em um clube, com atividades recreativas e almoço, nos moldes da gincana institucional. Sobre as datas apresentadas, Carlos Eduardo disse ter pensado em uma quarta-feira, por ser um dia com menos prejuízo em termos de aulas. Além do Dia do Servidor, o conselheiro sugeriu que os Jogos Interclasses acontecessem na quarta-feira dia 24 de outubro, recomendando a inserção do evento no calendário para que os professores se organizassem. O presidente do Conselho comentou que daria para realizar o evento do Dia do Servidor no período da tarde de 31 de outubro e, nesse caso, dispensaria os servidores técnicos das atividades laborais para possibilitar a participação de todos. Sobre o Interclasses, o conselheiro Gabriel considerou o dia 24 de outubro ideal por não estar no período final do ano letivo e se dispôs a enviar um comunicado aos coordenadores de cursos com a sugestão da data, solicitando a reserva. Para finalizar, o conselheiro Carlos Eduardo divulgou o Encontro Esportivo do IFMG, que vai acontecer entre os dias 08 e 11 de outubro, em Belo Horizonte, enfatizando ser o maior evento da instituição e

informando que 50 alunos dos cursos Integrados do campus Ouro Branco já estavam inscritos. O professor Lawrence comentou que esse evento sempre vai coincidir com o período letivo, sendo algo previsto na agenda do IFMG e importante. Elogiando a proposta de integração desta edição, o presidente do Conselho considerou relevante avisar aos professores para evitar a aplicação de atividades avaliativas no período ou promover a reposição aos participantes. Nada mais havendo a relatar, foi lavrada a presente ata e assinada pelos membros presentes.

Ouro Branco, 22 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhaes, Diretor Geral**, em 22/08/2018, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Maurilio da Silva Maciel, Professor**, em 23/08/2018, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo Davila, Técnico de Tecnologia da Informação**, em 24/08/2018, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Janio Rosa da Silva, Professor**, em 24/08/2018, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joelmer de Souza Andrade, Técnico em Agropecuária**, em 24/08/2018, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gomes da Silveira, Professora**, em 30/08/2018, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Dias de Carvalho Junior, Professor**, em 04/09/2018, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Elias Morais, Professor**, em 04/09/2018, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo de Souza, Professor**, em 05/09/2018, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0130209** e o código CRC **8E921A30**.
